

## DEFENSORIA PÚBLICA

### PORTARIA Nº 294/2016

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, e tendo em vista a aprovação na **SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO**, Resolve autorizar a concessão de **BOLSA ESTÁGIO**, concernente ao curso de Direito, para atuação na Defensoria Pública Geral do Estado, aos estagiários relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a título de Bolsa Estágio o valor mensal de R\$ 875,09 (Oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos), pelo prazo de 01 (hum) ano, no período de 01 de março de 2016 a 01 de março de 2017.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 07 de março de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior  
**SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 294/2016 DE 07 DE MARÇO DE 2016.

N.º	NOME	COMARCA	ÁREA
01	BEATRIZ CIRÍACO SABÓIA	CASCADEL	DIREITO
02	REBECA MARTINS ANDRADE	CAUCAIA	DIREITO
03	JOSÉ DÁRIO DE CARVALHO NETO	CAUCAIA	DIREITO
04	CAIO LUCAS NICOLAU POLICARPO	CAUCAIA	DIREITO
05	PHILIPPE RAMMON DE ALMEIDA BEZERRA	EUSÉBIO	DIREITO
06	KATYUZE DE CASTRO PEIXOTO	MARACANAÚ	DIREITO
07	JÚLIO CÉSAR SANTANA SANTOS	MARACANAÚ	DIREITO
08	CLEMIA MARCELINO DA SILVA	MARACANAÚ	DIREITO
09	FRANCISCO RODOLFO BARBOSA FEITOSA	MARACANAÚ	DIREITO
10	FRANCISCO DEJEAN NOBRE DE LIMA	MARACANAÚ	DIREITO
11	ALISSON RUBENS CASTRO MONTEIRO	MARANGUAPE	DIREITO

### PORTARIA Nº 16/2016

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **ALDEMAR MONTEIRO DA SILVA NETO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.256-1-4, desta Defensoria Pública, a **viajar** à cidade de Aquiraz-CE, no dia 20 de janeiro de 2016, a fim de atuar na defesa do réu Valdízio Herculano da Silva, na comarca do referido município, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), e uma ajuda de custos no valor R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$ 411,74 (Quatrocentos e onze reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior  
**SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 20/2016**

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **MARCELINO JOSÉ PIANCÓ DA SILVA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 301.210-1-5, desta Defensoria Pública, a **viajar** à cidade de Araripe-CE, no dia 22 de janeiro de 2016, a fim de atuar na comarca do referido município, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 216,70 (Duzentos e dezesseis reais e setenta centavos) e uma ajuda de custos no valor de R\$ 216,70 (Duzentos e dezesseis reais e setenta centavos), totalizando R\$ 433,40 (Quatrocentos e trinta e três reais e quarenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

**SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 37/2016**

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **EDUARDO ANTÔNIO DE ANDRADE VILLAÇA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.107-1-4, desta Defensoria Pública, a **viajar** à cidade de Caucaia-CE, no dia 28 de janeiro de 2016, a fim de atuar em defesa do Réu José Reginaldo Teixeira Alves, na Vara Única do Júri da comarca do referido município, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 216,70 (Duzentos e dezesseis reais e setenta centavos) e uma ajuda de custos no valor de R\$ 216,70 (Duzentos e dezesseis reais e setenta centavos), totalizando R\$ 433,40 (Quatrocentos e trinta e três reais e quarenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

**SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 45/2016**

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **SEALTIEL DUARTE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.081-1-6, desta Defensoria Pública, a **viajar** à cidade de Tabuleiro do Norte-CE, nos dias 01, 11, 16 e 23 de fevereiro de 2016, a fim de atuar na comarca do referido município, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 216,70 (Duzentos e dezesseis reais e setenta centavos) e quatro ajudas de custos no valor de R\$ 866,80 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 1.733,60 (Hum mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

**SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 48/2016**

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **CÉLIO JOSÉ SARAIVA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 103.192-1-8, desta Defensoria Pública, a **viajar** à cidade de Aurora-CE, nos dias 11, 18 e 25 de fevereiro de 2016, a fim de atuar na referida cidade, concedendo-lhe 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 216,70 (Duzentos e dezesseis reais e setenta centavos) e três ajudas de custos no valor de R\$ 650,10 (Seiscentos e cinquenta reais e dez centavos), totalizando R\$ 1.300,20 (Hum mil, trezentos reais e vinte centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

**SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 51/2016**

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **MARYLENE GOMES VENÂNCIO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula de nº 301.039-1-2, desta DEFENSORIA, a **viajar** à cidade de São Benedito-CE, nos dias 05, 12, 16 e 26 de fevereiro de 2016, a fim de atuar na 1ª Defensoria da referida cidade, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 216,70 (Duzentos e dezesseis reais e setenta centavos) e quatro ajudas de custo no valor de R\$ 866,80 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 1.733,60 (Hum mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem

como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior  
**SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 141/2016**

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os servidores relacionados no anexo único desta Portaria, a **viajar**, à cidade de Juazeiro do Norte-CE, no dia 19 de fevereiro de 2016, com finalidade de Participar do Curso sobre o Novo CPC, que realizar-se-á na Região Norte e na Região do Cariri, concedendo-lhes diária(s), ajuda de custo e passagens aéreas, de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior  
**SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 141/2016, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	ROTEIRO	DIÁRIAS				PASSAGENS AÉREAS	
			QUANT.	VALOR	QUANT.	AJ. CUSTO	TOTAL	VALOR
ROBERTA MADEIRA QUARANTA	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA FINAL	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE	1	216,70	1	216,70	433,40	482,39
REGINA MARA SÁ PALÁCIO CÂMARA	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA FINAL	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE	1	216,70	1	216,70	433,40	482,39
<b>TOTAL</b>							<b>866,80</b>	<b>964,78</b>

**PORTARIA Nº 211/2016**

DETERMINA O(A) DEFENSOR(A) PÚBLICO(A), NO CASO QUE ESPECIFICA.  
**(REF. VIPROC Nº 16118045-0)**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 98, inciso XIV, da Lei Complementar nº. 06, de 28 de abril de 1997 e art. 8º, inciso I, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;

Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Determinar que **José Lino Fonteles da Silveira**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. **301.063.1-8**, participe de Seminário preparatório para a 3ª Conferência das Nações Unidas sobre Moradia e Desenvolvimento Urbano Sustentável que realizar-se-á nos dias 29 de fevereiro e 01 de março de 2016, na cidade de **São Paulo/SP**.

Art. 2º Para participação acima mencionada **não** serão concedidos **diária, ajuda de custo e passagens aéreas**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 29 de fevereiro de 2016.

**Mariana Lobo B. De Albuquerque**  
Defensora Pública GeralDPGE-CE

**PORTARIA Nº 238/2016**

DETERMINA O(A) DEFENSOR(A) PÚBLICO(A), NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 98, inciso XIV, da Lei Complementar nº. 06, de 28 de abril de 1997 e art. 8º, inciso I, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;

Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Determinar que **Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**, Defensora Pública Geral do Estado do Ceará, de **Entrância Final, Matrícula nº. 301.012-1-9**, participe de reunião com o Defensor Público Geral do Estado de São Paulo em Exercício, Dr. Rafael Português, e sua equipe técnica, para conhecer o Sistema de Recursos Humanos e folha de pagamento, no dia 21 de março de 2016, na cidade de **São Paulo/SP**.

Art. 2º Para participação acima mencionada **serão concedidas 1/2 (meia) diária, 01 (uma) ajuda de custo e passagens aéreas**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 07 de março de 2016.

**Leonardo Antônio de Moura Júnior**  
Subdefensor Público GeralDPGE-CE

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 971175411, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art. 40, § 1º, inciso II, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, ANTONIO PINTO DE MACEDO, CPF 04692845368, ocupante do cargo de DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA ESPECIAL, Grupo Ocupacional de Atividades de Defensoria Pública - ADP, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 00807710, lotado na Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 80,25%, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a dezembro/1997, cujo valor é de R\$ 2.085,67 (DOIS MIL, OITENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS). **TORNANDO SEM EFEITO** o Ato datado de 12/11/2015 e publicado no Diário Eletrônico da Justiça em **19/11/2015**, que concedeu aposentadoria à ANTONIO PINTO DE MACEDO, matrícula nº 00807710.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 02 de março de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque **DEFENSORA PÚBLICA GERAL**

**PORTARIA Nº 038/2016**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 023/2015, de 07 de dezembro de 2015;

Considerando o disposto no Art. 1º, da portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **BEATRIZ FONTELES GOMES PINHEIRO**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.325-1-9, para atuar na 1ª Defensoria do Núcleo do Idoso da Comarca de Fortaleza, pelo período de 29 de fevereiro a 30 de março de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 29 de fevereiro de 2015

Natali Massilon Pontes  
Coordenadora das Defensorias da Capital

**PORTARIA Nº 022/2016**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o disposto no § 2º do Art. 1º, da Resolução nº 118, de 03 de julho de 2015;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **VINICIUS NORONHA DA COSTA**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Final, Matrícula nº. 301014-1-3, para atuar, sem prejuízo de suas atribuições, nos dias 16 e 18 de fevereiro de 2016, no Juizado da Violência Contra a Mulher.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 11 de fevereiro de 2016

Natali Massilon Pontes  
Coordenadora das Defensorias da Capital

**PORTARIA Nº 023/2016**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O **COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVEM

Art. 1º Designar **GINA KERLY PONTES MOURA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.042-1-8, que atua na 3ª Defensoria do NUAPP, para propor relaxamento de prisão por excesso de prazo ou prisão domiciliar no processo nº 3108.16.2015.8.06.0116/0, que tramita na vara única de Madalena – CE, defendendo os interesses de **MARIA JANAÍNA FERNANDES**.

Fortaleza, 15 de fevereiro de 2015

Natali Massilon Pontes  
Coordenadora das Defensorias da Capital

**PORTARIA Nº 024/2016**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O **COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **YAMARA LAVOR COLARES**, Defensora Pública de Entrância Inicial, Matrícula nº. 301.304-1-3, que atua auxiliando o CDC, para, **somente neste ato**, apresentar Réplica nos autos do processo nº 032.2010.911.020-8, que tramita na 13ª Unidade de Juizado Especial, cível e Criminal, defendendo os interesses de **AMADEU GOMES DOS SANTOS**.

Fortaleza, 16 de Fevereiro de 2016

Natali Massilon Pontes  
Coordenadora das Defensorias da Capital

**PORTARIA Nº 025/2016**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVEM

Art. 1º Designar **GINA KERLY PONTES MOURA**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.042-1-8, que atua na 3ª Defensoria do NUAPP, para propor relaxamento de prisão por excesso de prazo no processo nº 6533-97.2015.8.06.0133 (Ação Pena) que tramita na 1ª vara da Comarca de Nova Russas – CE, defendendo os interesses de **MONALISA TORRES DE MELO**.

Fortaleza, 16 de fevereiro de 2015

**Natali Massilon Pontes**

Coordenadora das Defensorias da Capital

**PORTARIA Nº 026/2016**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **MARIA NOÊMIA PEREIRA LANDIM**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.011-1-1, que atua na 1ª Defensoria do NUAPP (Núcleo de Assistência ao Preso Provisório), para, **somente neste ato**, impetrar com pedido de relaxamento de prisão nos autos do processo nº 4567-55.2015.8.06.0083/0, que tramita na comarca de Guaiúba, defendendo o Réu **ANDERSON FERREIRA GOMES**.

Fortaleza, 19 de Fevereiro de 2016

**Natali Massilon Pontes**

Coordenadora das Defensorias da Capital

**PORTARIA Nº 027/2016**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR**, Defensora Pública de 2º Grau de Jurisdição, Matrícula nº. 106.557-1-4, que atua na 13ª Defensoria Cível do 2º Grau, **SÍLVIA MARIA RODRIGUES COSTA CORTEZ**, Defensora Pública de 2º Grau de Jurisdição, Matrícula nº 106.614-1-2, que atua na 31ª Defensoria Cível do 2º Grau, **MÔNICA MARIA DE PAULA BARROSO**, Defensora Pública de 2º Grau de Jurisdição, Matrícula nº 096.411-1-4, que atua na 6ª Defensoria Cível do 2º Grau, **FRANCISCO CLEBER DE OLIVEIRA RIBEIRO**, Defensor Público de 2º Grau de Jurisdição, Matrícula nº 106.572-1-0, que atua na 19ª Defensoria Cível do 2º Grau, **RENAN CAJAZEIRAS MONTEIRO**, Matrícula 106.607-1-8, que atua na 12ª Defensoria Criminal do 2º Grau e **JOSÉ LAERTE MARQUES DAMASCENO**, Defensor de 2º Grau der Jurisdição, que atua na 7ª Defensoria Criminal do 2º Grau, para, **sem prejuízo de suas atribuições**, pelo período de 30(trinta) dias, participarem da Comissão que elaborará a proposta de Resolução de Atribuições dos Defensores Públicos de 2º Grau.

Art. 2º O Presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 19 de fevereiro de 2016

**Natali Massilon Pontes**

Coordenadora das Defensorias da Capital

**PORTARIA Nº 028/2016**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

**RESOLVE**

Art. 1º Designar **FÁBIO PALÁCIO ROCHA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.057-1-0, que atua na 9ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal, para **somente neste ato**, atuar em audiência designada para o dia 24 de fevereiro de 2016, às 9:00horas, na 22ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal, defendendo os interesses de **CÉLIO RODRIGUES DA SILVA**. nos autos do processo nº 0046931-53.2014.8.06.0220.

Fortaleza, 22 de fevereiro de 2016

Natali Massilon Pontes  
Coordenadora das Defensorias da Capital

**PORTARIA Nº 029/2016**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

**RESOLVE**

Art. 1º Designar **JUILMA SILVA RODRIGUES**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 109.614-1-6, que atua na 5ª Defensoria do **NAPI**, para, **somente neste ato**, peticionar nos autos do processo 1000196-33.2015.8.26.0161, que tramita na comarca de Diadema-SP, defendendo os interesses de **MARIA ENEIDE ARRUDA DA SILVA**.

Fortaleza, 26 de Fevereiro de 2016

Natali Massilon Pontes  
Coordenadora das Defensorias da Capital

**PORTARIA Nº 030/2016**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 023/2015, de 07 de dezembro de 2015;

Considerando o disposto na Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

**RESOLVE**

Art. 1º Designar **MUNIZ AUGUSTO FREIRE ARAUJO EVARISTO**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.331-1-6, para atuar na 2ª Defensoria do Núcleo de Defesa da Saúde na comarca de Fortaleza, pelo período 08 a 26 de fevereiro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 08 de fevereiro de 2016

Natali Massilon Pontes  
Coordenadora das Defensorias da Capital

**PORTARIA Nº 031/2016**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 023/2015, de 07 de dezembro de 2015;

Considerando o disposto no Art. 1º, da portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **BEATRIZ FONTELES GOMES PINHEIRO**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.325-1-9, para atuar na 1ª Defensoria do Núcleo de Defesa da Saúde da Comarca de Fortaleza, pelo período de 08 a 26 de fevereiro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 08 de fevereiro de 2015

Natali Massilon Pontes  
Coordenadora das Defensorias da Capital

**PORTARIA Nº 032/2016**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 023/2015, de 07 de dezembro de 2015;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **JOSÉ VALENTE NETO**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 301.158-1-3, para atuar auxiliando os Defensores Públicos Substitutos no período de férias dos defensores lotados nas varas criminais da comarca de Fortaleza, pelo período de 30(trinta) dias, a partir de 08 de fevereiro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 08 de fevereiro de 2016

Natali Massilon Pontes  
Coordenadora das Defensorias da Capital

**PORTARIA Nº 033/2016**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 023/2015, de 07 de dezembro de 2015;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.



## RESOLVE

Art. 1º Designar **YAMARA LAVOR COLARES**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 301.304-1-3, para atuar na 23ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal (UNIFOR), nas audiências da 4ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal (Juizado do Torcedor) e auxiliando os defensores substitutos no período de férias dos defensores lotados nas 5ª, 7ª e 9ª Varas de Família da comarca de Fortaleza, pelo período de 30(trinta) dias, a partir do dia 14 de março de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 26 de fevereiro de 2016

Natali Massilon Pontes  
Coordenadora das Defensorias da Capital

**PORTARIA Nº 034/2016**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 023/2015, de 07 de dezembro de 2015;

Considerando o disposto na Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

## RESOLVE

Art. 1º Designar **MUNIZ AUGUSTO FREIRE ARAUJO EVARISTO**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.331-1-6, para atuar na 5ª Defensoria da Infância e Juventude na comarca de Fortaleza, pelo período de 29 de fevereiro a 30 de março de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 26 de fevereiro de 2016

Natali Massilon Pontes  
Coordenadora das Defensorias da Capital

**PORTARIA Nº 035/2016**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de Designação nº. 023/2015, de 07 de dezembro de 2015;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 0209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

## RESOLVE

Art. 1º Designar **JOSÉ VALENTE NETO**, Defensor(a) Público(a) de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 301.158-1-3, para atuar na 2ª Defensoria do Núcleo de Atendimento da Defensoria Pública da Infância e Juventude – NADIJ na comarca de Fortaleza, pelo período de 30(trinta) dias, a partir de 01 de março de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 26 de fevereiro de 2016

Natali Massilon Pontes  
Coordenadora das Defensorias da Capital

**PORTARIA Nº 036/2016**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

**RESOLVE**

Art. 1º Designar **DANI ESDRAS CAVALCANTE FEITOSA**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 301.217-1-6, que atua no Núcleo Tancredo Neves, para atuar na 2ª Defensoria do Núcleo de Defesa da Saúde – NUDESA, pelo período de 29 de fevereiro a 11 de março de 2016.

Fortaleza, 26 de fevereiro de 2016.

Natali Massilon Pontes  
Coordenadora das Defensorias da Capital

**PORTARIA Nº 037/2016**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

**RESOLVE**

Art. 1º Designar **DELANO BENEVIDES DE MEDEIROS FILHO**, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 301.164-1-0, que atua na 6ª Defensoria do NUAPP (Núcleo de Assistência ao Preso Provisório), para, **somente neste ato**, impetrar com pedido de revogação de prisão preventiva nos autos do processo nº 4806-11.2016.8.06.0120/0, que tramita na comarca de Marco-CE, defendendo o Réu **FRANCISCO ISMAEL DE OLIVEIRA**.

Fortaleza, 26 de Fevereiro de 2016

Natali Massilon Pontes  
Coordenadora das Defensorias da Capital

**PORTARIA Nº 039/2016**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

**RESOLVE**

Art. 1º Designar **FÁBIO PALÁCIO ROCHA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.057-1-0, que atua na 9ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal, para **somente neste ato**, atuar em audiência designada para o dia 01 de março de 2016, às 11:30horas, na 22ª Unidade de Juizado Especial, Cível e Criminal, defendendo os interesses de **ITALO KALIFA MARTINS SAMPAIO**. nos autos do processo nº 0046.421-06.2015.8.06.0220-0 (Art. 28).

Fortaleza, 01 de março de 2016

Natali Massilon Pontes  
Coordenadora das Defensorias da Capital

**PORTARIA Nº 040/2016**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

**RESOLVE**

Art. 1º Designar **LUCIANA FERREIRA GOMES PINTO**, Defensora Pública de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 301.193-1-2, que atua na 20ª Defensoria Cível, para, **somente neste ato**, atuar no processo nº 7434-06.2014.8.06.0001 (Usucapião), que tramita na Vara Única da Comarca de São Gonçalo do Amarante, defendendo os interesses de **MESSIAS PEREIRA DE ARAÚJO**.

Fortaleza, 01 de março de 2016

Natali Massilon Pontes  
Coordenadora das Defensorias da Capital

**PORTARIA Nº 041/2016**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

**RESOLVE**

Art. 1º Designar **MARIA NOÊMIA PEREIRA LANDIM**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.011-1-1, que atua na 1ª Defensoria do NUAPP (Núcleo de Assistência ao Preso Provisório), para, **somente neste ato**, impetrar com pedido de relaxamento de prisão nos autos do processo nº 2199-24.2014.8.06.0046/0, que tramita na comarca de Barroquinha, defendendo o Réu **ERIVANDO NASCIMENTO MENDES**.

Fortaleza, 03 de março de 2016

Natali Massilon Pontes  
Coordenadora das Defensorias da Capital

**PORTARIA Nº 042/2016**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A **COORDENADORA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

**RESOLVE**

Art. 1º Designar **IAN MENDONÇA GOMES** Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.044-1-2, que atua na 9ª Defensoria Criminal, para **somente neste ato**, atuar em Júri, designado para o dia 11 de abril de 2016, às 13:30 horas, processo nº 2736-29.2009.8.06.0001/0, que tramita na 5ª Vara do Júri, defendendo os interesses dos acusados **LEANDRO NOGUEIRA DA SILVA, ALEX DE ANDRADE LIMA e FRANCISCO ALEXANDRE MELO DA SILVA**.

Fortaleza, 03 de março de 2016.

Natali Massilon Pontes  
Coordenadora das Defensorias da Capital

## SÚMULA DA ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL REALIZADA EM 05/02/16

Às 09:00 (nove horas) do dia 05 de fevereiro de 2016 (dois mil e dezesseis), na sede da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, Av. Pinto Bandeira, nº 1111, Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE, realizou-se a 3ª Sessão Ordinária do CONSUP. A Reunião foi convocada por ato da Presidente do Conselho Superior, Dra. Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, através de e-mail institucional regularmente distribuído a todos os respectivos membros, tendo como pauta: 1) Processo nº 16019813-5; 2) Processo nº 16020046-6; 3) Processo nº 14702032-8; 4) Processo nº 14738897-0; 5) Processo nº 15343791-0; 6) Processo nº 15803099-0; 7) Processo nº 16010731-8. Compareceram os seguintes membros: A Defensora Pública-Geral e Presidente do Conselho Superior, Exma. Sra. Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, Conselheira Nata; O Subdefensor Público Geral, Exmo. Sr. Leonardo Antônio de Moura Júnior, Conselheiro Nato; O Corregedor Geral, Exmo. Sr. Luís Fernando de Castro da Paz, Conselheiro Nato; Exma. Sra. Amélia Soares da Rocha, Conselheira Eleita; Exmo. Sr. Epaminondas Carvalho Feitosa, Conselheiro Eleito; Exmo. Sr. Gustavo Gonçalves de Barros, Conselheiro Eleito; Exmo. Sr. Alfredo Jorge Homs Neto, Conselheiro Eleito. Presente ainda representando a ADPEC, Exma. Sra. Maria Noêmia Pereira Landim. Ausência justificada da Ouvidora Geral, Ilma. Sra. Merilane Pires Coelho, por estar na presente data realizando consulta médica. A sessão foi presidida pela Exma. Sra. Mariana Lobo Botelho de Albuquerque e secretariada pelo Exmo. Sr. Samuel de Araújo Marques. Foram aprovadas a Súmula da Ata da 2ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do ano de 2016. De acordo com o art. 22, inc. IV, "a" do Regimento Interno do Conselho Superior, a Sessão iniciou-se com os informes: A Presidente do Conselho Superior informou que abriu um processo administrativo de nº 15798421-4, com intuito de ouvir os gestores da gestão passada sobre as 1.491 processos de diárias que não foram publicadas pela gestão anterior. Acrescentou que, conforme informações da Gerência Financeira desta DPGE, houve uma mudança brusca nos anos de 2012 a 2015 nas diárias pagas, variação de 245,34%. Informou acerca da saída das salas do Núcleo de Direitos Humanos e Ações Coletivas, Núcleo de Habitação e Moradia e Escola Superior da DPGE do Jurídical Center, a partir do dia 15 de fevereiro, os atendimentos passarão a ocorrer na sede da Defensoria Pública. Ressaltou sobre o pagamento do condomínio do Jurídical Center, pois nos contratos não tiveram a inclusão do pagamento do condomínio, um contrato desde fevereiro de 2015 e junho de 2015, estando os condomínios em aberto. Dra. Mariana Lobo informou que está fazendo um levantamento dos cartórios que não estão fazendo o repasse para a Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, e está adotando as providências para reaver o pagamento desses valores, inclusive apresentou os 10 maiores devedores, existindo entre eles cartórios que nunca chegaram a pagar ao fundo. A Presidente do Consup informou que o Subdefensor Público Geral, Dr. Leonardo Antônio de Moura Júnior irá para a I Sessão Ordinária do Colégio Nacional dos Defensores Públicos Gerais, que se realizará no dia 19 de fevereiro de 2016, no Rio Grande do Sul e que a Defensora Geral estará na reunião do Ceará Pífcio no mesmo horário e data, por este motivo a segunda sessão ordinária do consup do mês de fevereiro ficará designada para o dia 26 de fevereiro de 2016, às 09h. A Defensora Geral estará presente hoje (05.01.2016), às 13:30 hs, na Secretaria das Cidades, juntamente com o Assessor de Planejamento e Controle, Exmo. Sr. Samuel de Araújo Marques, para assinatura do Termo de Cessão para as salas da Defensoria Pública do 2º Grau. A Presidente do Consup informou que recebeu a minuta da lei da comissão da revisão da Lei Complementar nº 06/97. O Corregedor Geral informou sobre o início dos trabalhos acerca do relatório qualitativo e acerca do calendário das correções. A Conselheira Amélia Soares da Rocha informou que em diligência no processo nº 15661704-8 que trata sobre os critérios de hipossuficiência, indicou a realização de plenária com toda categoria para discutir amplamente o tema, sugerindo o dia 26 de fevereiro de 2016, às 14h, onde solicitou a gravação da plenária e a transmissão para o interior, no que foi deferido pela Presidente do Conselho Superior. Foi solicitado pelo Conselheiro Epaminondas Carvalho a inversão da pauta do Consup. O Conselheiro Alfredo Jorge Homs Neto informou acerca da sala do dr. Raphael Esmeraldo e do Dr. Alberto Cavalcante que por conta das chuvas encontram-se com problemas, trazendo este assunto aos demais Conselheiros. Pela Presidente, informou que está adotando as providências administrativas junto ao Tribunal de Justiça para o conserto das salas, uma vez que as mencionadas salas encontram-se dentro das dependências do fórum. O Conselheiro Alfredo indagou se a reunião com o Governador e a Associação dos Defensores teriam a presença da Defensora Geral, oportunidade que foi respondida que estará presente na mencionada reunião. Em pauta o processo nº 14738897-0, que tem como parte interessada a Coordenadoria das Defensorias da Capital / CDC / DPGE, onde encaminha ata de reunião ocorrida no Núcleo de 2º Grau, sendo a relatora a Conselheira Amélia Soares da Rocha que apresentou seu relatório. Solicitou sustentação oral a Defensora Pública Ana Cristina Soares de Alencar nos autos do processo em análise, sendo deferido o pedido pela Presidente do CONSUP, passou, portanto, a fazer uso da palavra, na oportunidade em que se manifestou sobre a inconstitucionalidade da proposta, solicitando que seja rejeitada a proposta de resolução ou subsidiariamente a suspensão da proposta a fim de que os próprios Defensores do 2º Grau possam redigir resolução sobre suas atribuições. Após, a Conselheira Amélia Soares da Rocha apresentou seu voto no sentido de rejeição da proposta apresentada, no que foi acompanhado por unanimidade, tendo o Conselheiro Luís Fernando se comprometido a reavaliar a questão juntamente com o processo nº 141516682-8 que trata da criação do Núcleo do 2º Grau. Em pauta o processo nº 16010731-8, que tem como parte interessada a Dra. Regina Mara Sá Palácio Câmara, onde solicita que sua titularidade atual (10ª Defensoria de Família), seja realocada para (3ª Defensoria Pública do Núcleo de Resposta do Réu), sendo o relator o Conselheiro Alfredo Jorge Homs Neto que apresentou seu relatório. Solicitou sustentação oral a Defensora Pública requerente nos autos do processo em análise, sendo deferido o pedido pela Presidente do CONSUP. Passou, portanto, a fazer uso da palavra, oportunidade em que trouxe mais elementos para subsidiar os Conselheiros na votação do processo, anexando minuta de convênio entre as Defensorias Públicas para atuação em processos de assistidos das Defensorias de outros estados, bem como, o aumento da demanda de trabalho no núcleo de resposta ao réu. Após, o relator o Conselheiro Alfredo Jorge Homs Neto apresentou seu voto no sentido de deferimento do pleito, tendo a Conselheira Amélia Soares da Rocha pedido vista dos autos. Posto em pauta pela Presidência o processo nº 16019813-5, que tem como parte interessada a Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, onde apresenta o Plano Geral de Atuação 2016/2017, foi aprovado pelo Egrégio Conselho Superior até o item 30 do Plano Geral de Atuação. Foi retirado de pauta os demais processos, tendo em vista a suspensão da presente sessão ordinária, considerando que a Presidente do Consup irá assinar o Termo de Cessão das salas da Defensoria Pública do 2º Grau na Secretaria das Cidades, às 13h30m. Ficou deliberado que a continuação da presente sessão ordinária será no dia 16 de fevereiro de 2016, às 14h30m. A Presidente do Conselho Superior perguntou aos demais Conselheiros se tinham mais algum assunto a tratar, e como nada disseram, a reunião deu-se por encerrada por ato da sua Presidente às 12h52m. Fortaleza, 05 de fevereiro de 2016.

**SÚMULA DA ATA DA CONTINUAÇÃO DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL REALIZADA EM 16/02/16**

Às 14:30 (catorze horas e trinta minutos) do dia 16 de fevereiro de 2016 (dois mil e dezesseis), na sede da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, Av. Pinto Bandeira, nº 1111, Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE, realizou-se a continuação da 3ª Sessão Ordinária do CONSUP. A Reunião foi convocada por ato da Presidente do Conselho Superior, Dra. Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, através de e-mail institucional regularmente distribuído a todos os respectivos membros, tendo como pauta: 1) Processo nº 16019813-5; 2) Processo nº 16020046-6; 3) Processo nº 14702032-8; 4) Processo nº 15343791-0; 5) Processo nº 15803099-0. Compareceram os seguintes membros: A Defensora Pública-Geral e Presidente do Conselho Superior, Exma. Sra. Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, Conselheira Nata; O Subdefensor Público Geral, Exmo. Sr. Leonardo Antônio de Moura Júnior, Conselheiro Nato; O Corregedor Geral, Exmo. Sr. Luís Fernando de Castro da Paz, Conselheiro Nato; Exma. Sra. Amélia Soares da Rocha, Conselheira Eleita; Exmo. Sr. Epaminondas Carvalho Feitosa, Conselheiro Eleito; Exmo. Sr. Gustavo Gonçalves de Barros, Conselheiro Eleito; Exmo. Sr. Alfredo Jorge Homs Neto, Conselheiro Eleito. Presente ainda representando a ADPEC, Exma. Sra. Maria Noêmia Pereira Landim e a Ouvidora Geral, Ilma. Sra. Merilane Pires Coelho. A sessão foi presidida pela Exma. Sra. Mariana Lobo Botelho de Albuquerque e secretariada pelo Exmo. Sr. Samuel de Araújo Marques. De acordo com o art. 22, inc. IV, "a" do Regimento Interno do Conselho Superior, a Sessão iniciou-se com os informes: Pela Dra. Mariana Lobo foi informado que irá realizar Plenária no próximo dia 22 de fevereiro de 2016, para tratar sobre o projeto das macro regiões do interior, bem como, irá apresentar a situação financeira da Defensoria Pública nesta Plenária. A Presidente do Consup parabenizou os Conselheiros Eleitos, bem como ficou acordado que a data da posse dos novos Conselheiros Eleitos seja realizada no próximo dia 15 de março de 2016. A Conselheira Amélia Soares da Rocha informou que irá realizar no próximo dia 29 de fevereiro de 2016 uma Plenária com a Sociedade Civil, para discutir sobre os critérios de hipossuficiência, a fim de fixar a atuação da Defensoria Pública. O Conselheiro Gustavo Gonçalves de Barros justificou que não trouxe o Processo nº 15343791-0, que tem como parte interessada a Coordenadoria das Defensorias da Capital / CDC / DPGE, onde solicita reajuste da Bolsa Remuneratória dos Mediadores Comunitários desta DPGE, por ter se confundido com a marcação da continuação da 3ª Sessão Ordinária do Consup. Tendo solicitado a retirada de pauta do presente processo, no que foi deferido pela Presidência. Posto em pauta pela Presidência o processo nº 16019813-5, que tem como parte interessada a Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará onde apresenta o Plano Geral de Atuação 2016/2017, tendo sido aprovado os itens 30/47, perfazendo assim a sua aprovação na integralidade. O mencionado plano encontra-se em anexo à presente ata. Em pauta o processo nº 16020046-6, que tem como parte interessada o dr. Francisco Firmo Barreto de Araújo, onde solicita o registro de Nota Abonadora nos assentos funcionais, sendo o relator o Conselheiro Leonardo Antônio de Moura Júnior que apresentou seu voto no sentido de deferimento do pleito, no que foi acompanhado por unanimidade. Em pauta o processo nº 14702032-8, que tem como parte interessada o dr. Agílio Tomaz Marques, onde apresenta requerimento de impugnação ao critério de desempate entre os Defensores Públicos na Lista de Antiguidade, sendo a relatora a Conselheira Amélia Soares da Rocha que apresentou seu voto no sentido de improcedência do pedido, no que foi acompanhado por unanimidade. Em pauta o processo nº 15803099-0, que tem como parte interessada a Secretária Executiva da Defensoria, Exma. Sra. Sâmia Costa Farias Maia, onde solicita registro de Nota Abonadora para o Defensor Público Sérgio Luís de Holanda Barbosa Soares Araújo, pela publicação do Livro Intitulado "A Vitima de criminalidade e abuso de poder e a Missão Constitucional da Defensoria Pública", sendo o relator o Conselheiro Alfredo Jorge Homs Neto que apresentou seu voto no sentido de deferimento do pleito, no que foi acompanhado por unanimidade. A Presidente do Conselho Superior perguntou aos demais Conselheiros se tinham mais algum assunto a tratar, e como nada disseram, a reunião deu-se por encerrada por ato da sua Presidente às 16h55m. Fortaleza, 16 de fevereiro de 2016.

**PUBLICAÇÕES DIVERSAS**

PEDIDO DE HABILITAÇÃO Nº 8510955-98.2013.8.06.0000

REQUERENTES: MASSIMO SCAMBIATO e S/M ZILDA NUNES

DESPACHO

Recebido o requerimento de renovação da habilitação, proceda-se a juntada.  
Contudo, verificando-se a intempestividade da solicitação, determino o arquivamento do feito.  
Publique-se.

Expedientes Necessários.

Fortaleza, 08 de outubro de 2015.

Desa. Lisete de Sousa Gadelha  
Presidente da CEJAI/CE

**SUMÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**

Presidente	Desa. Maria Iracema Martins do Vale - Presidente
Endereço	Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N. Cambéa - CEP: 60822-325
Telefone	(85) 3207-7000
Internet	www.tjce.jus.br

**Diário da Justiça Eletrônico**  
Diretor da Divisão Editorial e Gráfica

José Eleomá de Vasconcelos Ponciano

<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA</b> .....	<b>2</b>
<b>PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA</b> .....	<b>2</b>
<b>EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA</b> .....	<b>10</b>
<b>CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA</b> .....	<b>10</b>
<b>ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES</b> .....	<b>10</b>
<b>DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA</b> .....	<b>18</b>
<b>PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES</b> .....	<b>18</b>
<b>COMARCAS DO INTERIOR</b> .....	<b>21</b>
<b>PORTARIAS E ATOS ADMINISTRATIVOS DOS JUÍZOS DAS COMARCAS DO INTERIOR</b> .....	<b>21</b>
<b>PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA</b> .....	<b>29</b>
<b>DEFENSORIA PÚBLICA</b> .....	<b>35</b>
<b>PUBLICAÇÕES DIVERSAS</b> .....	<b>47</b>